

29 SET 2020

Protocolo nº.....

Paulo Ribeiro

Responsável

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29/09/2020

Aos **vinte e nove** dias do mês de **setembro** de dois mil e vinte, com início às 09:00 horas, em 1ª (primeira) chamada, realizou-se a 10ª Sessão Ordinária de 2020 da 2ª mesa Diretora, do 5º Conselho de Administração do IPRESB, na data de, nas dependências do auditório do IPRESB, devidamente organizado na baliza dos protocolos de segurança, de acordo com o parecer estabelecido pelo Ministério da Saúde por meio de portarias e normativas para o combate e medidas de enfrentamento no período de Pandemia da COVID-19, sob a presidência de **Raimundo Nonato de Carvalho Júnior**, com a presença dos Conselheiros: **Célio Simões dos Santos, Lilian Danyi Marques Rampaso, Juliana Pinto Pacheco, Marcelo Soares de Oliveira, e Roberto Silva de Oliveira**. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão e passa a deliberar sobre a seguinte pauta:

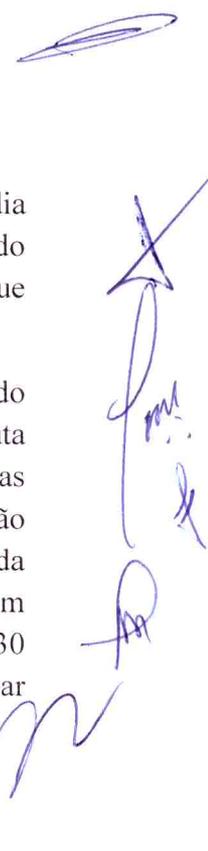
ORDEM DO DIA 01 – Decreto 9.203/2020 – nomeação e recondução de Conselheiros para vigência 2020 a 2023

Foi enviado aos e-mails dos Conselheiros, para ciência, cópia do Decreto supracitado, publicado no Jornal Oficial de Barueri (edição 1293 págs 3 e 4), referente nomeação e recondução dos Conselheiros IPRESB: Marcelo Soares de Oliveira, Raimundo Nonato de Carvalho Júnior e Roberto Silva de Oliveira.

ORDEM DO DIA 02 – Contratação de Assessoria Jurídica

Conforme solicitação instituída 9ª R.O. de 15 de setembro de 2020, ordem do dia 07, convidamos o Sr. Tatu Okamoto, Presidente do IPRESB, para tratarmos do andamento da contratação de assessoria jurídica para membros dos colegiados que compõem o instituto.

Na oportunidade, inicialmente, o Presidente informou, em relação à aprovação do projeto de lei que majora a alíquota da contribuição previdenciária, recebeu uma minuta do Secretário de Negócios Jurídicos, ocasião em que analisou e adequou às técnicas legislativas. No entanto, tendo em vista que havia um precedente do Município de São Bernardo que conseguiu manter o valor da alíquota através de medida liminar deferida em mandado de segurança, haja vista o superávit, recomendou que o Município também ingressasse com a medida. Ocorre que, em vista do aumento ser necessário até o dia 30 de setembro de 2020, sob pena de perda do CRP, o Município resolveu, além de ingressar



com a ação, encaminhar o projeto de lei para a Câmara. Destaca que o projeto de lei foi aprovado, mas ainda não foi sancionado, pois aguardarão até o dia 30 de setembro, a fim de verificar se haverá a concessão da medida liminar

Em seguida, o Sr. Presidente do Instituto apresentou aos membros do Conselho o Ofício 308 de 2020, em que, em síntese, esclarece que os itens A, C e D estão inclusos nas atribuições genéricas do IPRESB, enquanto os itens B e E serão possíveis. No entanto, propõe que a contratação se dê caso a caso ao invés de ser por tempo determinado, além de afirmar que o IPRESB tem o dever de prestar a assessoria ao Conselho por ser órgão componente de sua estrutura.

A Conselheira Lilian entende que o atual momento é o mais oportuno para essa contratação, em razão do IPRESB estar revendo a legislação previdenciária municipal, a fim de atender as premissas da Emenda Constitucional 103/2019, além de outras demandas. O Presidente do Instituto esclareceu que ele é o ordenador de despesa do IPRESB e se o Tribunal de Contas entender que aquela despesa não é devida, será ele quem responderá, inclusive com o seu próprio patrimônio.

A Conselheira Lilian esclareceu que já havia uma assessoria jurídica neste Município, ocasião em que o Presidente informou que houve questionamento por parte do Tribunal de Contas naquela ocasião, uma vez que a consultoria realizava atribuições próprias da Procuradoria, contudo foi possível justificar naquele momento.

Diante disso, o Presidente do Conselho solicitou ao Dr. Tatuo que encaminhasse o ofício por e-mail aos conselheiros, a fim de que o analisem e discutam em ocasião posterior, o que, segundo o Presidente do Instituto será realizado.

ORDEM DO DIA 03 – Ofício 305/2020 – Contratação de Consultoria de Investimentos

Foi enviado aos e-mails dos Conselheiros, para ciência e apreciação, cópia do ofício que trata do processo de licitação e contratação de empresa de consultoria de investimentos. Segundo o documento, a licitação ocorreu na ocasião por meio da modalidade de carta convite 01/2020 e, nesse sentido, participaram do certame as seguintes empresas: 19 Advisory Consultoria Limitada; LDB Consultoria Financeira LTDA-EPP e Mais Valia Consultoria LTDA. A empresa LDB Consultoria Financeira LTDA-EPP foi a vencedora, resultando na constituição do contrato nº 012/2020, de 18 de junho de 2020.

O Sr. Francisco, Gestor Financeiro deste Instituto, esclareceu que houve uma morosidade no procedimento licitatório, pois, antes mesmo da publicação do edital, alguém formulou uma denúncia a respeito do seu teor junto ao Tribunal de Contas, ocasião em que, a Conselheira Juliana solicitou que a Presidência do Instituto esclareça se houve a abertura de sindicância para apurar o vazamento dessa informação e, em caso negativo, que se esclareça o motivo.

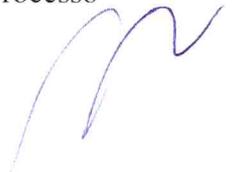


ORDEM DO DIA 04 – Leitura da Ata do Comitê de Investimentos do dia 23 de setembro de 2020.

Foi realizada a leitura da ata do comitê de investimentos do dia 23 de setembro de 2020, ocasião em que o Sr. Francisco foi convidado a participar para prestar esclarecimentos.

Interpelado o Sr. Francisco explicou que haviam aportado cerca de 11 milhões de reais no fundo da FI em 2013 e agora possuem um saldo negativo de mais de 8 milhões. Alega que até antes dessa informação acreditavam ser credores do fundo. Diante da informação, descobriram que o pedido de resgate não estava assinado, motivo pelo qual formularam questionamentos à Procuradoria, pois havia um processo judicial em face da administradora GRADUAL e poderiam saber se a gestão teria ou não realizado o pedido de resgate. Por conta disso, o membro do Comitê, Sr. Robson, após autorização do Presidente do Instituto foi até a Procuradoria buscar o processo, ocasião em que retornou, juntamente com a Procuradora Isabela que disse que o processo possui aproximadamente 10000 páginas, é eletrônico, e está em segredo de justiça, mas que tinha alguns documentos no setor e em sua residência. Ao final da reunião, a Procuradora entregou 19 volumes de processos ao Comitê. O Sr. Francisco disse que em um deles constava o pedido de resgate assinado e reconhecido firma pelo Sr. Weber e o Diretor Financeiro à época Vaney Iori. Esclarece, ainda que os processos serão catalogados e identificados na próxima reunião do Comitê. O Sr. Francisco esclareceu que está aguardando a Procuradora entregar os demais documentos para adotar as providências pertinentes no que tange ao Comitê de Investimentos. Diante disso, solicitou que antes de qualquer providência, o Conselho de Administração aguarde a análise do Comitê de Investimentos.

Por conta disso, o Conselho de Administração convidou a Procuradora Isabela para prestar esclarecimentos. A Sra. Isabela esclareceu que o processo contra a GRADUAL não tem qualquer relação com o resgate, mas para anular uma operação que foi realizada dentro do fundo que o IPRESB possui. A Sra. Isabela disse que esse pedido de resgate nunca esteve nesse processo. O processo judicial está em segredo de justiça e somente quem tem acesso é a Procuradoria ou o Presidente do Instituto. Esclarece que prestou todos esses esclarecimentos ao Comitê de Investimentos. Além disso, nunca haviam lhe informado sobre a existência de pedido de resgate em situações anteriores. Informa também que tinha cópia de documentos em sua casa, mas não eram oficiais, mas sim extraídos da internet, documentos esses que eram todos públicos, mas que já tinham sido entregues ao Comitê. Esclareceu que os documentos estavam em sua residência pois em determinada ocasião a gráfica retirou documentos em duplicidade e por ser um assunto delicado, achou por bem guardá-los em sua residência. Reitera que nunca teve os documentos originais em sua posse, esclarecendo, outrossim, que desconhece onde estão esses documentos, acreditando que devem estar no arquivo do IPRESB. Por fim, coloca-se à disposição para que o Conselho de Administração tenha acesso a qualquer processo que esteja em sua posse.



Diante disso, este Conselho aguardará os desdobramentos dos próximos dias antes de adotar demais encaminhamentos e providências.

ORDEM DO DIA 05 – Homologação dos processos previdenciários

Nessa data, retornamos com as reuniões presenciais, tomando como ponto de partida todos os cuidados e protocolos de segurança exigidos para a organização e execução da 10ª sessão ordinária. Ainda nesse sentido, solicitamos ao Gestor de Benefícios, Sr. Marcelo Larangeiras, que estivesse presente em nosso encontro, para delimitar como faremos para analisar e qualificar todos os processos acumulados até aqui, cerca de 200 processos, que deverão estar devidamente equacionados até dezembro deste ano.

Desde já retifica o título da Ordem do dia 04, fazendo constar processos previdenciários ao invés da expressão processos administrativos disciplinares.

Assim, foram homologados os seguintes processos:

Processo	Data	Servidor	Benefício
PA-2153/2019	09/03/2020	LEO LEWKOWICZ	AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE
PA-49/2020	09/03/2020	FLORIVAL SANTANA	AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE
PA-101/2020	09/03/2020	PAULA DONEGATI OLIVEIRA ARAUJO	AP. POR TEMPO DE CONTR. E IDADE - MAGISTÉRIO
PA-115/2020	09/03/2020	MARIA DE FATIMA PEREIRA	AP. POR TEMPO DE CONTR. E IDADE - MAGISTÉRIO
PA-155/2020	09/03/2020	ROSANGELA CRISTINA CLEMENTINO DE OLIVEIRA GUESINI	AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE
PA-163/2020	09/03/2020	JANE APARECIDA MOLINA BORBA	AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE
PA-189/2020	09/03/2020	SUELI APARECIDA DE ALMEIDA	APOSENTADORIA POR IDADE
PA-1879/2019	16/03/2020	MARIA CRISTINA MOREIRA DE SOUZA	APOSENTADORIA POR IDADE
PA-2176/2019	16/03/2020	TERESINHA RITA DE MORAIS DOS SANTOS	APOSENTADORIA POR IDADE
PA-37/2020	16/03/2020	RICARDO BARREIROS DE SOUZA	AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE
PA-43/2020	16/03/2020	MARIA RENILDE DE SOUZA SILVA	AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE
PA-70/2020	16/03/2020	PATRICIA DE SOUZA SANTOS ROSA	AP. POR TEMPO DE CONTR. E IDADE - MAGISTÉRIO
PA-99/2020	16/03/2020	MARIA JOSEFINA BALASCO	AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE
PA-126/2020	16/03/2020	FATIMA TURI DE FRIAS	AP. POR TEMPO DE CONTR. E IDADE - MAGISTÉRIO



PA-154/2020	16/03/2020	ESTHER SULZBACH FERNANDES	AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE
PA-174/2020	16/03/2020	MARIA DO CARMO DE CAMARGO	APOSENTADORIA POR IDADE
PA-179/2020	16/03/2020	ELIETE MACIEL DE OLIVEIRA CAVALCANTE	AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE
PA-192/2020	16/03/2020	LUCIA MARIA PARENTE SANTOS	AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE
PA-195/2020	16/03/2020	EUNADES ARAUJO DO ROSARIO	AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE
PA-203/2020	16/03/2020	MARIA JULIA MARQUES RODRIGUES PEREIRA	AP. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE
PA-207/2020	16/03/2020	VERA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	AP. POR TEMPO DE CONTR. E IDADE - MAGISTÉRIO
PA-217/2020	16/03/2020	RAIMUNDA IZIDRO DA SILVA	APOSENTADORIA POR IDADE
PA-164/2020	05/03/2020	COSMA TEODORO CONCEIÇÃO SILVA	CERTIDÃO PARA FINS DE ABONO DE PERMANENCIA
PA-171/2020	05/03/2020	ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS	CERTIDÃO PARA FINS DE ABONO DE PERMANENCIA
PA-241/2020	12/01/2020	ANA MARIA DE LIMA JERONIMO	CERTIDÃO PARA FINS DE ABONO DE PERMANENCIA
PA-1896/2019	16/03/2020	ROSEMEIRE DO NASCIMENTO GONÇALVES	CERTIDÃO PARA FINS DE ABONO DE PERMANENCIA
PA-86/2020	16/03/2020	EDNA APARECIDA DA SILVA	CERTIDÃO PARA FINS DE ABONO DE PERMANENCIA
PA-266/2020	16/03/2020	MARILENE SILVA CERQUEIRA	CERTIDÃO PARA FINS DE ABONO DE PERMANENCIA
PA-292/2020	24/03/2020	NILCE ANGELINA TONACIO FERREIRA	CERTIDÃO PARA FINS DE ABONO DE PERMANENCIA
PA-303/2020	24/03/2020	SILVIA MARA SOARES	CERTIDÃO PARA FINS DE ABONO DE PERMANENCIA
PA-313/2020	24/03/2020	EDNA MARIA DE CAMARGO SILVA SOUZA	CERTIDÃO PARA FINS DE ABONO DE PERMANENCIA
PA-332/2020	03/04/2020	ZENILDA DE OLIVEIRA	CERTIDÃO PARA FINS DE ABONO DE PERMANENCIA
PA-360/2020	03/04/2020	SILVIA REGINA DE SOUZA BONI	CERTIDÃO PARA FINS DE ABONO DE PERMANENCIA
PA-392/2020	19/05/2020	GEISA FIUZA DA COSTA	CERTIDÃO PARA FINS DE ABONO DE PERMANENCIA
PA-395/2020	19/05/2020	IVANICE PEREIRA SARMENTO DE MIRANDA	CERTIDÃO PARA FINS DE ABONO DE PERMANENCIA
PA-349/2020	15/06/2020	AUREA DE FATIMA RIBEIRO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	CERTIDÃO PARA FINS DE ABONO DE PERMANENCIA



PA-435/2020	17/06/2020	MARIA LUCIA ROCHA DA SILVA	CERTIDÃO PARA FINS DE ABONO DE PERMANENCIA
PA-439/2020	17/06/2020	MARIA APARECIDA SOARES	CERTIDÃO PARA FINS DE ABONO DE PERMANENCIA
PA-440/2020	17/06/2020	CLAUDIA REGINA CASEMIRO LETA	CERTIDÃO PARA FINS DE ABONO DE PERMANENCIA
PA-442/2020	17/06/2020	SILVIA DOS SANTOS DE SANTANA	CERTIDÃO PARA FINS DE ABONO DE PERMANENCIA
PA-443/2020	17/06/2020	FERNANDO LUIZ MORAIS SILVA	CERTIDÃO PARA FINS DE ABONO DE PERMANENCIA
PA-436/2020	26/06/2020	GIANETE APARECIDA SILVEIRA FRANCO BERMEJO	CERTIDÃO PARA FINS DE ABONO DE PERMANENCIA
PA-451/2020	26/06/2020	MAURITA SILVA VIEIRA SILVEIRA	CERTIDÃO PARA FINS DE ABONO DE PERMANENCIA

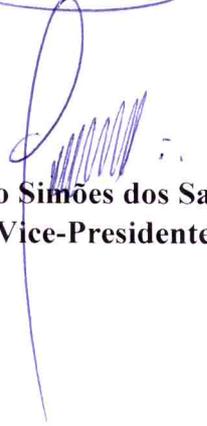
ORDEM DO DIA 06 – Encaminhamentos

Este Conselho, que manteve suas reuniões de março até a data de hoje por transmissão via *meet* (on-line), estabelecendo que até o presente retorno presencial, as atas poderiam ser assinadas pelo seu Presidente, submete as mesmas para que sejam assinadas por todos os conselheiros presentes a fim de publicação no site institucional do IPRESB.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 12h35min (doze horas e trinta e cinco minutos), com a anuência dos presentes, declarou encerrada a presente sessão. Eu, Marcelo Soares de Oliveira, Secretário, lavrei, transcrevi e qualifico a presente ata, a qual segue uma via para publicação no site.



Raimundo Nonato de Carvalho Júnior
Presidente



Célio Simões dos Santos
Vice-Presidente

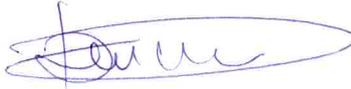




Marcelo Soares de Oliveira
Secretário


Lilian Danyi Marques Rampaso
Conselheira


Juliana Pinto Pacheco
Conselheira


Roberto Silva de Oliveira
Conselheiro